Câmara Municipal de Pradópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100
http://www.pradopolis.sp.leg.br - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 327/2022

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura, no intuito de providenciar em pontos do Lago Municipal "Luiz Fonzare", a instalação de equipamentos destinados a pratica de exercícios e aquecimento dos praticantes, bem como a cobertura destes espaços.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

LUCIANO CARDOSO DE OLIVEIRA, Vereador do município de Pradópolis, Indica, de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal, para que junto ao setor competente da prefeitura providencie em pontos do Lago Municipal "Luiz Fonzare", a instalação de equipamentos destinados a pratica de exercícios e aquecimento dos praticantes, bem como a cobertura destes espaços.

JUSTIFICATIVA:

O presente pedido foi apresentado por frequentadores que utilizam as dependências do Lago Municipal para a prática de diversas modalidades de esportes e exercícios físicos, deste modo seria elogiável que lhe fossem disponibilizados equipamentos em boas condições de uso e conservação. Destaca-se também que para tais atividades é imprescindível a realização de aquecimento e alongamento, para tanto equipamentos destinados para este fim contribuiriam e facilitariam as performances. Por fim, para proporcionar uma melhor conservação e usuabilidade dos equipamentos e também garantir maior conforto térmico aos frequentadores, é indispensável à instalação de coberturas que inibiriam a incidência direta de raios solares.

Plenário José de Cayres, em 08 de Junho de 2022

Luciano Cardoso De Oliveira
Luciano Tanaka (PSDB) - Autor

Proposição redigida por Andréia Cristina da Silva Mesquita de Oliveira

Lida na sessão de 08/06/2022
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Despacho em 08/06/2022
Ofício nº _____/_____

Fabio Pereira da Costa - Presidente